



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 288, de 18 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a Implantação das 22ª, 23ª, 24ª, e 25ª Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município de Gurupi - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação das 22ª, 23ª, 24ª, e 25ª Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município de Gurupi - TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA OS CUIDADOS PRIMÁRIOS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.

FAVORECIDO: GURUPI

OBJETO: APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS EQUIPES 22, 23, 24 E 25 DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE GURUPI.

COMPETÊNCIA: OUTUBRO 2018

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação das equipes 22, 23, 24 e 25 de Saúde da Família.	X	
Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação das equipes 22, 23, 24 e 25 de Saúde da Família.	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação das equipes 22, 23, 24 e 25 de Saúde da Família.	X	
Vistoria.		X

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/ GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA OS CUIDADOS PRIMÁRIOS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Gurupi **APTO**.

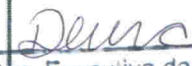
Justificativa técnica: Com base na Portaria GM Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, o município encontra-se apto para implantação das equipes 22, 23, 24 e 25 de Saúde da Família.

Palmas, 11 de outubro de 2018.

ECLB
15/10/18
11:51


Gilian Cristina Barbosa
Diretora de Atenção Primária
E-mail: esfsbsaude@gmail.com

Fone: 063-3218-1771/3213


Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO